



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1713 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de Cz\$ 130.000,00 - Lei Municipal nº 1238/86.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1238/86, um crédito adicional especial no valor de Cz\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzados), para auxílio financeiro ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia.

Parágrafo Único - O crédito ora aberto obedecerá a seguinte classificação orçamentária:-

2 - Executivo	
2.7 - Despesas Diversas da Administração	
3233 - Contribuições correntes	<u>Cz\$ 130.000,00</u>
Total	Cz\$ 130.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:-

2 - Executivo	
2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo	
4110 - Obras e Instalações	Cz\$ 30.000,00
4120 - Equipamentos e Instalações	<u>Cz\$ 100.000,00</u>
Total	... Cz\$ 130.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1986.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL